



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
7ª CÂMARA DE COORDENAÇÃO E REVISÃO

PORTARIA Nº 13, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2015.

Vide [Portaria 7CCR nº 14, de 10 de março de 2016](#).

Cria o Grupo de Trabalho “Controle Externo da Atividade Policial nas Propostas de Reformulação da Segurança Pública - GT-CEAPSP” e designa seus membros.

A 7ª Câmara de Coordenação e Revisão do Ministério Público Federal, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 62, inciso I, da [Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993](#), e considerando a deliberação do Colegiado na 16ª Sessão Ordinária de Coordenação, realizada em 10 de dezembro de junho de 2015, RESOLVE:

Art. 1º Criar o Grupo de Trabalho “Controle Externo da Atividade Policial nas Propostas de Reformulação da Segurança Pública – GT-CEAPSP”, com objetivo de promover estudo e reunir subsídios para o posicionamento da 7ª Câmara sobre propostas legislativas em curso visando a reformas na Segurança Pública, com reflexos no Controle Externo da Atividade Policial.

Art. 2º Nomear, como integrantes do Grupo de Trabalho, os seguintes membros:

- a) Subprocuradora-Geral da República Luiza Cristina Fonseca Frischeisen – Procuradoria Geral da República;
- b) Procurador da República Cláudio Alberto Gusmão Cunha – Procuradoria da República na Bahia/BA;
- c) Procurador da República Daniel de Resende Salgado – Procuradoria da República no Goiás/GO;
- d) Procurador da República Pablo Coutinho Barreto – Procuradoria da República na Bahia/BA;
- e) Procurador da República Ângelo Goulart Villela – Procuradoria da República no Município de Guarulhos/SP;

f) Procurador da República Thiago Pinheiro Corrêa – Procuradoria da República no Município de Cruzeiro do Sul/AC;

Art. 3º A Subprocuradora-Geral da República Luiza Cristina Fonseca Frischeisen será a Coordenadora do GT.

Art. 4º O Grupo de Trabalho terá duração de 120 (cento e vinte) dias, devendo, no prazo de 30 dias, propor plano de trabalho à 7ª CCR.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

MARIO LUIZ BONSAGLIA
Subprocurador-Geral da República
Coordenador da 7ª CCR

[Publicada no DMPF-e, Brasília, DF, 12 jan. 2016. Caderno Extrajudicial, p. 1.](#)

M P F
Ministério Público Federal